

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC
CNPJ/MF N.º 07.789.135/0001-27

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 29 de junho de 2015, às 16h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do artigo 26 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada, ainda, no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 5,86% do total das cotas emitidas do Fundo, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Galvão Baptista Soares; e Secretária: Desire Rossi de Oliveira.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; e

(ii) Aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no segundo semestre de 2014, conforme constam nas demonstrações financeiras do Fundo.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

(i) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; e

(ii) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no segundo semestre de 2014, conforme constam nas demonstrações financeiras do Fundo.

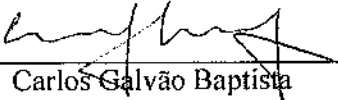


7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:



Carlos Galvão Baptista
Soares
Presidente



Desire Rossi de Oliveira
Secretária